



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Marilândia, 20 de outubro de 2025.

De: Setor Legislativo

Para: Plenário

Referência:

Processo nº 517/2025

Proposição: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 55/2025

Autoria: VERGÍLIO MARCOS FURLAN CAMATA

ADILSON REGGIANI - PSB, AILTON NUNES DOS ANJOS - PSDB, ANTÔNIO CARLOS DADALTO - PSB, DAVI LOREDO FELIPE - PL, DOUGLAS BADIANI - PSB, EMÍLIO GAVA - PSDB, JOSUÉ BATISTA DA SILVA - PP, PAULO COSTA - PP

Ementa: DISPÕE SOBRE A CONSOLIDAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO DAS SESSÕES SOLENES A SEREM REALIZADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Incluir Proposição na Ordem do dia

Ação realizada: Proposição incluída - 1ª votação

Próxima Fase: Para 1ª Discussão e Votação

JOSÉ LUIZ BRANDÃO
Técnico Legislativo
131597



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100370039003800360030003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100370039003800360030003A005400

Assinado eletronicamente por **JOSÉ LUIZ BRANDÃO** em 20/10/2025 16:46

Checksum: **07B5AEF24738C59A788DE1845E37986DB08A4BFC5478C50182B7B1735354FCEF**



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100370039003800360030003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.